

FATO RELEVANTE

BGR CIDADE JARDIM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.941.672/0001-11

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRBGRJCTF008

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO COTAS NA B3: 6505926UN1

Tipo ANBIMA: Tijolo Renda - Gestão Definida

Segmento ANBIMA: Escritórios

A **BGR ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, CENU Torre Oeste, 16º andar, Sala 1602, Brooklin Novo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 48.730.767/0001-00 (“Gestora”), na qualidade de gestora da classe única do **BGR CIDADE JARDIM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 63.941.672/0001-11 (“Classe”), regulado pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição administradora da Classe (“Administradora”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, foi formalizado o “*Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do BGR Cidade Jardim Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada*” (“Instrumento de Alteração”), por meio do qual a Gestora, em conjunto com a Administradora, aprovaram a alteração do mercado organizado em que as cotas do Fundo estão admitidas à negociação, mudando do mercado de bolsa de valores para o de balcão organizado, de forma que as cotas do Fundo serão depositadas para: (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 ou por meio do Escriturador; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 - Modulo de Fundos (“FUNDOS21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente na B3.

A Administradora providenciou o protocolo do pedido de admissão das cotas do Fundo no mercado de balcão organizado da B3, cujo deferimento ocorreu na presente data.

São Paulo/SP, 24 de abril de 2026

BGR ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora